

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. **William Bandeira Vianna Côrtes**, e a Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, Sra. **Alessandra Ayako Sekine**, declaram, por meio desta, que:

- reviram o formulário de referência; e,
- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de setembro de 2025.

william@horizon-ma.com

Assinado

WILLIAM BANDEIRA VIANNA CÔRTE

alessandra.ayako@horizon-ma.com

Assinado

ALESSANDRA AYAKO SEKINE

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **Horizon** foi constituída em **abril de 2025**, com foco na gestão de fundos de investimento, atuando em conformidade com a **Resolução CVM nº 175/2021**. Atualmente, a empresa encontra-se em fase pré-operacional e em processo de credenciamento junto à **CVM** e à **ANBIMA**, ainda sem fundos sob gestão.

A Horizon dispõe de uma estrutura robusta e uma equipe altamente qualificada, com experiência consolidada no mercado financeiro, preparada para desempenhar suas atividades com excelência.

Seu sócio majoritário, **William**, possui uma trajetória sólida no mercado financeiro e jurídico, com especialização em **M&A, estruturação de fundos, reestruturações societárias e renda fixa**. Além disso, atua como conselheiro em empresas de diversos setores e mantém forte conexão com os ecossistemas de **Private Equity e Venture Capital no Brasil**. William também possui as certificações **CFG – Certificação de Fundamentos em Gestão** e **CGA – Certificação de Gestores ANBIMA**, e especialização em renda fixa pela **Saint Paul Escola de Negócios**, reforçando sua qualificação para a gestão de investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Não houve alterações societárias, tais como incorporações, fusões, cisões, dentre outras.
b. escopo das atividades
Não houve mudança no escopo das atividades desde a constituição da Sociedade. A Horizon possui como objeto social o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, seja por meio de contratos de carteira administrada ou por meio da gestão de fundos de investimento, atuando exclusivamente nessa função. A Horizon não exerce a atividade de distribuição.
c. recursos humanos e computacionais
Recursos Humanos: Desde a constituição da sociedade, não houve alterações na estrutura de recursos humanos. A Horizon conta com 5 funcionários, sendo 2 Diretores Estatutários, e 3 contratados, todos responsáveis pela execução de seu objeto social: - William Bandeira Vianna Côrtes - Alessandra Ayako Sekine - Victor Acioli Matos da Silveira - Marcella Cinelli Ribeiro Recursos Computacionais: A Horizon utiliza a solução Microsoft 365 como plataforma integrada para todas as operações da empresa, incluindo pacote Office, armazenamento em nuvem, e-mails corporativos e comunicação interna. Todas as comunicações, reuniões e trocas de mensagens ficam armazenadas e documentadas no Microsoft Teams, bem como os documentos analisados, contratos, relatórios administrativos, gerenciais e operacionais. Os acessos às ferramentas, sistemas e arquivos eletrônicos são feitos apenas por colaboradores autorizados, com usuário exclusivo, senha própria e possibilidade de rastreamento via IP (internet protocol). 1 Notebook Samsung 15' Book 3 360 Processador: 13th Gen Intel(R) Core(TM) i7-1360P 2.20 GHz Armazenamento: 512GB M.2 PCIe NVMe Solid State Drive Memória Ram: 16,0 GB (utilizável: 15,7 GB) Placa de Vídeo: Intel(R) Iris(R) Xe Graphics Windows 11 Home Single Language Versão 24H2 Pacote Office 365 3 Notebooks Dell Inspiron 15' 3530 Processador: 13th Generation Intel(R) Core(TM) i5-1334U 4.60 GHz Armazenamento: 512GB M.2 PCIe NVMe Solid State Drive Memória Ram: 16GB, 8Gx2, DDR4, 2666MHz Placa de Vídeo: Intel(R) Iris(R) Xe Graphics Windows 11 Home Single Language Versão 24H2 Pacote Office 365 1 Notebook Dell Inspiron 15' 5590 Processador: Intel Core i5-10210U: 4 núcleos, 8 threads, 4.2 GHz Armazenamento: 256GB M.2 PCIe NVMe Solid State Drive Memória Ram: BCC 8GB (1x8GB) 2666MHz DDR4 Memory

Placa de Vídeo: NVIDIA GeForce MX250 with 2GB GDDR5 graphics memory Windows 11 Home Single Language Versão 24H2 Pacote Office 365 8 Monitores Dell (modelos diversos) Switch TP-Link TL-SG1024D 24-Port Gigabit Switch Impressora Brother LCP - L2540DW Internet de alta velocidade Oi Fibra 500mbps Sistemas de Gestão Sistema Quantum Axis (consolidação e acompanhamento de portfólios) Sistema Quantum Consolidação (consolidação e acompanhamento de portfólios) Assinaturas/Informação Valor Econômico Bloomberg Linea TradeMap Wall Street Journal Jornal O Globo
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
A Horizon possui regras, políticas, procedimentos e controles internos rigorosos, onde preza pela destreza e rigor em seus procedimentos. Os procedimentos e controles estão sempre em processo de melhoria contínua, são amplamente discutidos pelos devidos comitês de regras, políticas, procedimentos e controles internos e estão totalmente adaptados visando atender as normas e regulamentações vigentes.
3. Recursos humanos²
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
A sociedade é composta por um único sócio , sendo William Bandeira Vianna Côrtes .
b. número de empregados
Atualmente, a Sociedade possui 2 (dois) diretores, sendo eles: - William Bandeira Vianna Côrtes (único sócio) - Alessandra Ayako Sekine Além disso, tem-se: - Victor Acioli Matos da Silveira; analista de Renda Fixa; - Marcella Cinelli Ribeiro; responsável pelo Departamento Jurídico e Backoffice, além de suporte/backup ao Risco e Compliance.
c. número de terceirizados
Atualmente, não existem funcionários terceirizados envolvidos na Área de Gestão.
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução.
William Bandeira Vianna Côrtes , atua como responsável pela equipe de gestão e possui as certificações CFG – Certificação de Fundamentos em Gestão e CGA – Certificação de Gestores ANBIMA
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.	
O Sr. William Bandeira Vianna Côrtes , autorizado a exercer a atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 21.247, de 25.09.23, é a pessoa natural registrada na CVM como Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários e que atua como único sócio e Diretor de Gestão da Horizon .	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial b. data de contratação dos serviços c. descrição dos serviços contratados	Não se aplica – Gestora em fase pré-operacional.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
Atualmente, a empresa encontra-se em estágio pré-operacional . No entanto, a estimativa de receita proveniente de taxas com bases fixas indica que será suficiente para cobrir os custos operacionais da Horizon .	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
Atualmente não, a empresa se encontra em estágio pré-operacional.	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 1º desta Resolução³ (facultativo)	
Não se aplica	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	
A partir do início de suas operações, a Horizon Gestão de Investimentos LTDA. atuará exclusivamente na gestão discricionária de carteiras administradas e fundos de investimento de renda fixa.	
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	
A Horizon será responsável pela gestão de:	
a) carteiras administradas de valores mobiliários de investidores de alta renda; e b) fundos de investimento de renda fixa.	
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:	
As carteiras administradas e os fundos de renda fixa investirão em valores mobiliários de renda fixa emitidos por entes públicos ou privados, diretamente relacionados ou sintetizados via derivativos, atrelados a taxas de juros prefixadas, pós-fixadas ou a índices de preços.	
Exemplos de ativos incluídos na estratégia de investimento:	
• Títulos públicos de renda fixa; • Crédito privado; • Certificados de Depósito Bancário (CDBs); • Ativos isentos, como CRI, CRA, LCI, LCA e debêntures incentivadas.	
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

A Horizon não realizará a distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.			
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:			
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:			
A empresa irá prestar exclusivamente serviços de gestão de recursos de terceiros, portanto não haverá conflitos de interesse com outras atividades.			
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.			
A Horizon Capital Consultoria e Participações Ltda. ("HCC") (CNPJ nº 23.034.418/0001-15), empresa controlada pelo Sr. William, presta serviços de consultoria em processos empresariais, especificamente de (i) revisão de modelo de receitas, formação de custos e processos internos; (ii) criação de processos e análise de indicadores de performance; (iii) preparação de estratégia e implementação de processos de recuperação judicial. Não há conflitos de interesses entre as atividades de consultoria de processos empresariais, desempenhadas pela HCC, e a atividade de gestão de investimentos, desempenhada pela Horizon. A HCC <u>não</u> presta, direta ou indiretamente, qualquer tipo de consultoria relacionada a investimentos para seus clientes. Além disso, a estrutura administrativa e comercial da HCC é totalmente segregada daquela que será implementada para a Horizon, não havendo compartilhamento de informações, recursos ou equipe técnica entre as duas empresas, nos estritos termos da Resolução CVM 21.			
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:			
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0
i. pessoas naturais	0	0	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. instituições financeiras	0	0	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	0	0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0	0
vii. seguradoras	0	0	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

ix. clubes de investimento	0	0	0
x. fundos de investimento	0	0	0
xi. investidores não residentes	0	0	0
xii. outros (especificar)	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior			
R\$ 0,00			
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)			
R\$ 0,00			
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:			
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. pessoas naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. instituições financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. seguradoras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. fundos de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
xi. investidores não residentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
xii. outros (especificar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:			
a. ações		R\$ 0,00	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos		R\$ 0,00	

por pessoas jurídicas não financeiras		
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras		R\$ 0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações		R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações		R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário		R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa		R\$ 0,00
i. cotas de outros fundos de investimento		R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado)		R\$ 0,00
k. outros valores mobiliários		R\$ 0,00
l. títulos públicos		R\$ 0,00
m. outros ativos		R\$ 0,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária (facultativo)		
Não se aplica.		
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
Não há.		
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		
A Horizon é uma Sociedade Empresária Limitada, controlada pelo único sócio único Sr. William Bandeira Vianna Côrtes .		
b. controladas e coligadas		
Não se aplica.		
c. participações da empresa em sociedades do grupo		
Não se aplica.		
d. participações de sociedades do grupo na empresa		
Não se aplica.		
e. sociedades sob controle comum		
Horizon Capital Consultoria e Participações Ltda. (23.034.418/0001-15), empresa controlada pelo Sr. William.		
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		
Não se aplica.		
8. Estrutura operacional e administrativa ⁵		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Diretoria de Gestão de Ativos: responsável técnico pela administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo a formulação e execução da política de investimentos dos fundos e carteiras sob administração, a tomada de decisões de investimento e desinvestimento, e a alocação de ativos conforme os objetivos, limites e mandatos estabelecidos nos respectivos regulamentos e contratos. Diretoria de Gestão de Riscos: responsável pela estruturação, implementação e execução da política de gerenciamento de riscos da Sociedade. Compete-lhe a identificação, avaliação, mensuração, controle e monitoramento dos riscos inerentes à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo, mas não se	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	limitando a, riscos de mercado, crédito, liquidez e operacionais, em conformidade com a regulamentação da CVM, com os padrões de autorregulação da ANBIMA e com as melhores práticas de governança e controles internos. A Diretora de Risco terá autonomia técnica para interagir diretamente com o administrador fiduciário dos fundos sob gestão da Sociedade, bem como com outros agentes externos relevantes, sempre que necessário ao cumprimento de suas responsabilidades, especialmente em temas relacionados à mitigação, escalonamento e reporte de riscos. Diretoria de Compliance: responsável pela supervisão das atividades da Sociedade sob os aspectos normativo, regulatório e ético. Compete-lhe assegurar o cumprimento integral das normas internas e externas aplicáveis à atuação da Sociedade, incluindo aquelas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários. CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. ANBIMA, pelo Banco Central do Brasil. BACEN e demais autoridades reguladoras ou autorreguladoras competentes. A Diretora de Compliance terá autonomia funcional para manter interlocução direta com quaisquer desses órgãos e com os demais participantes do mercado, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições, inclusive para comunicação de situações que envolvam potenciais descumprimentos normativos, conflito de interesses, desvios de conduta ou questões relacionadas ao cumprimento de políticas internas da Sociedade. Compete-lhe ainda promover a cultura de integridade, conformidade e boas práticas no ambiente corporativo. Comitê de Investimentos: terá função consultiva e estratégica, analisando cenário macroeconômico, decisões de alocação, revisão de risco das carteiras e acompanhamento da política de investimentos. Diretoria Geral: responsável pela representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com poderes para a prática de todos os atos de gestão ordinária e extraordinária, podendo agir isoladamente, inclusive para abertura e movimentação de contas bancárias, celebração de contratos e assinatura de quaisquer documentos societários, operacionais ou regulatórios que vinculem a Sociedade, inclusive de compra, venda ou qualquer forma de disposição de ativos da Sociedade.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	
Comitê de Investimentos Membros: Diretor de Gestão, Diretor de Compliance e Risco e analista de Renda Fixa. Atribuições: Discutir a atualização das teses de investimento dos ativos e fundos selecionados pela Horizon. Periodicidade: Mensalmente, com pauta previamente definida. Arquivamento: As decisões deliberadas nos referidos Comitês serão formalizadas em atas internas, as quais serão arquivadas na sede da Horizon.	
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	
Foram nomeados como atuais diretores da Sociedade os Srs. William Bandeira Vianna Côrtes e Alessandra Ayako Sekine, conforme delineado abaixo. O mandato dos Diretores será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua nomeação, permitida a recondução. William Bandeira Vianna Côrtes – Diretor de Gestão Atribuições: Supervisão direta e responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, estando devidamente autorizado para tanto, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 21.247, de 25.09.23 (“Diretor de Gestão”).	

Alessandra Ayako Sekine – Diretora de Risco

Atribuições: Responsável pela supervisão e implementação da estrutura de gerenciamento de riscos da gestora, incluindo a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos de mercado, crédito, liquidez e operacionais.

Alessandra Ayako Sekine – Diretora de Compliance e PLD

Atribuições: Responsável por assegurar o cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis, bem como das políticas e procedimentos internos da gestora. Inclui o monitoramento da aderência às regras da CVM, ANBIMA e demais órgãos competentes, além da implementação e supervisão dos controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT).

William Bandeira Vianna Côrtes – Diretor Geral

Atribuições: Diretor com poderes de representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com poderes para a prática de todos os atos de gestão ordinária e extraordinária, podendo agir isoladamente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

POSIÇÃO	DIRETOR DE GESTÃO	DIRETORA DE RISCO	DIRETORA DE COMPLIANCE E PLD
DIRETOR	William Bandeira Vianna Côrtes	Alessandra Ayako Sekine	Alessandra Ayako Sekine
BACK-UP	Victor Acioli Matos da Silveira	Marcella Cinelli Ribeiro	Marcella Cinelli Ribeiro

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome e CPF	Idade	Profissão	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
WILLIAM BANDEIRA VIANNA CÔRTEZ CPF nº 025.240.947-74	42	Advogado	Diretor Geral e de Gestão	10/04/2025	5 anos, permitida a recondução	Membro do Comitê de Investimentos
ALESSANDRA AYAKO SEKINE CPF nº 018.574.467-20	52	Administradora	Diretora de Risco e Compliance	10/04/2025	5 anos, permitida a recondução	Membro do Comitê de Investimentos

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**a. currículo, contendo as seguintes informações:****i. cursos concluídos;**

- (a) Especialização em Renda Fixa – Saint Paul Escola de Negócios
Outubro à Dezembro de 2023

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- (a) Gestor de Carteiras – CVM
(b) CGA – Certificação de Gestores ANBIMA
(c) CFG – Certificação de Fundamentos em Gestão (ANBIMA)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

(1) nome da empresa
Horizon Gestão de Investimentos
(1.1) cargo e funções inerentes ao cargo
Sócio Fundador, Diretor Geral e Diretor de Investimentos (Atuação Pré-Operacional – em credenciamento)
(1.2.) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Será o responsável pela gestão das carteiras de valores mobiliários sob administração da Horizon e desempenhará a Gestão de Investimentos, com foco em ativos de renda fixa e estratégias de preservação de capital, liquidez e retorno ajustado ao risco. Atua diretamente na definição da política de investimento, análise macroeconômica, alocação de ativos e análise de riscos. Lidera a estrutura organizacional e estratégica da Horizon Gestão de Investimentos.
(1.3.) datas de entrada e saída do cargo
Abril de 2025 – Presente (A instituição se encontra em processo de credenciamento na CVM)
(2) nome da empresa
Horizon Capital Consultoria e Participações Ltda.
(2.1.) cargo e funções inerentes ao cargo
Sócio Fundador e Diretor Geral
(2.2.) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Assessorou empresas na recuperação de seus negócios. Revisou modelos de receitas e estruturas de formação de custos. Reestruturou processos internos e analisou indicadores de performance. Priorizou projetos estratégicos e reestruturou o endividamento empresarial. Desenvolveu e implementou estratégias de preparação para momentos críticos. Acompanhou processos de Recuperação Judicial. Atualmente lidera a estrutura organizacional e estratégica da Horizon Capital.
(2.3) datas de entrada e saída do cargo
Janeiro de 2015 – Presente
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
(a) MBA em Administração e Sistemas de Informação – 2001 a 2002 (b) Curso de Gestão de Risco e Performance (ANBIMA) – 2025
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
n/a
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
(1) nome da empresa
Horizon Gestão de Investimentos Ltda.
(1.1.) cargo e funções inerentes ao cargo
Diretoria de Risco e Compliance (Atuação Pré-Operacional – em credenciamento)
(1.2) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Na fase pré-operacional, é responsável pela coordenação e organização de políticas, manuais e controles internos, alinhados à Resolução CVM nº 21/21 e orientações ANBIMA, no contexto do credenciamento da gestora.
(1.3.) datas de entrada e saída do cargo
Abril/2025 – Presente
(2) nome da empresa
Horizon Capital Consultoria e Participações Ltda.

(2.1.) cargo e funções inerentes ao cargo	
Analista Sênior de Risco e Finanças	
(2.2.) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
Controlou o risco financeiro de empresas, monitorando exposições e recomendando medidas mitigatórias. Geriu atividades de tesouraria, com foco em planejamento de caixa, captação de recursos e alocação financeira. Elaborou e analisou relatórios financeiros e gerenciais, fornecendo suporte à tomada de decisão. Acompanhou indicadores de desempenho, liquidez e estrutura de capital das empresas atendidas. Conduziu análises de sensibilidade e cenários para orientar decisões orçamentárias e de risco.	
(2.3.) datas de entrada e saída do cargo	
Setembro de 2023 – Agosto/2025	
(3) nome da empresa	
Magrela Alimentos Ltda.	
(3.1) cargo e funções inerentes ao cargo	
Gerente Geral	
(3.2.) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
Estruturação de processos internos com foco em controle financeiro e governança. Gestão dos departamentos administrativo, financeiro e de operações. Implantação de e-commerce (Loja Integrada e VTEX) e setup operacional de fábrica. Coordenação direta de equipe.	
(3.3.) datas de entrada e saída do cargo	
Julho de 2018 – Junho de 2022	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	A Alessandra é também a diretora responsável pela área de gestão de risco, de modo que as informações dispostas acima são igualmente válidas para o presente item.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Não se aplica. A Horizon não fará distribuição.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	

A Horizon Gestão de Investimentos conta com 2 (dois) profissionais em sua estrutura dedicados à área de gestão de recursos, sendo o Diretor de Gestão e um Analista de Investimentos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A equipe de gestão de recursos da Horizon é responsável por: • Analisar o cenário macroeconômico e suas implicações para os mercados; • Avaliar oportunidades de investimento com base em risco e retorno; • Estruturar operações financeiras de acordo com critérios de eficiência, liquidez e conformidade regulatória; • Desenvolver e implementar estratégias de investimento, com foco em fundos de renda fixa e preservação de capital; • Executar a alocação, rebalanceamento, enquadramento e reenquadramento das carteiras; • Realizar a gestão de caixa, incluindo aplicações e resgates; • Monitorar o desempenho dos ativos e indicadores de crédito dos emissores; • Submeter recomendações e alterações relevantes ao Comitê de Investimentos; e • Prestar esclarecimentos técnicos quanto ao desempenho das carteiras para os clientes.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A estrutura de gestão de recursos é composta por governança decisória, sistemas de informação especializados, rotinas operacionais e fontes de apoio à decisão. 1. Governança O Comitê de Investimentos, composto pelo Gestor, pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de Compliance, é o responsável por aprovar ou reprovar as propostas de investimento. Serão aprovadas aquelas que estejam alinhadas à Política de Investimento e ao cenário macroeconômico esperado. 2. Sistemas de Informação A gestora utiliza os seguintes sistemas fornecidos pela Quantum Finance: • Módulo Axis: para análise e monitoramento de risco e performance; • Módulo de Consolidação de Carteiras: para visão integrada e acompanhamento das alocações, gestão e controle das carteiras. 3. Fontes de Dados e Informações Técnicas A equipe tem acesso a plataformas e publicações de apoio à tomada de decisão, incluindo: • Valor Econômico • Bloomberg Línea • TradeMap • Wall Street Journal • Jornal O Globo 4. Rotinas e Procedimentos As rotinas de gestão seguem as etapas definidas no fluxograma institucional, com os analistas responsáveis pela preparação das propostas de investimento, o gestor pela definição da estratégia e avaliação da aderência das propostas, e o Comitê de Investimentos como instância de validação final. As etapas incluem análise de cenário, seleção de ativos, aprovação, execução e monitoramento das carteiras.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A Horizon Gestão de Investimentos conta com 2 (dois) profissionais dedicados às atividades de Compliance e a fiscalização da atividade e dos serviços prestados por terceiros, sendo a Diretora de Compliance e uma Analista de Compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os integrantes da área de Compliance serão responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da Horizon. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em

conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A estrutura de compliance da Horizon está organizada para assegurar o cumprimento permanente das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de gestão de investimentos, bem como para fiscalizar adequadamente os serviços prestados por terceiros contratados. A Horizon conta com Manual de compliance, políticas de PLD, <i>suitability</i> e código de ética implementados. 1. Governança e Autonomia do Compliance A área de Compliance atua como órgão independente, com acesso irrestrito a todos os documentos e informações da empresa. A Diretora de Compliance possui autonomia funcional e autoridade para manter interlocução direta com reguladores e autorreguladores, incluindo CVM, ANBIMA e BACEN, sempre que necessário ao exercício de suas funções. 2. Atribuições do Compliance • Supervisionar as atividades da Sociedade sob os aspectos normativo, regulatório e ético; • Garantir a aderência às normas externas e políticas internas (inclusive PLD/FT, <i>suitability</i>, código de ética e conduta); • Fiscalizar a atuação de terceiros contratados, assegurando que operem conforme os padrões estabelecidos pela gestora; • Comunicar potenciais descumprimentos normativos, conflitos de interesse ou desvios de conduta aos órgãos competentes. 3. Sistemas e Apoio Jurídico O Compliance utiliza planilhas da gestora e relatórios gerenciais estruturados para o monitoramento e registro das obrigações regulatórias, bem como para auditoria de documentos e diligência sobre terceiros. 4. Rotinas e Procedimentos As rotinas de verificação e fiscalização estão descritas em manuais internos, incluindo o Manual de Compliance, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), Política de <i>Suitability</i>, e Código de Ética e Conduta. O cumprimento dessas rotinas é monitorado periodicamente, com registros documentais e planos de ação sempre que identificadas não conformidades. 5. Cultura e Treinamento A área de Compliance também é responsável por promover a cultura de integridade, conformidade e boas práticas entre todos os colaboradores, por meio de treinamentos e atualizações contínuas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O compliance terá ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da Horizon , bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da Horizon .
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A Horizon Gestão de Investimentos conta com 2 (dois) profissionais dedicados à gestão de risco, sendo a Diretora de Risco e um Analista.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os integrantes da área de Riscos desempenharão um papel fundamental na Horizon , envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos a serem geridos pela Horizon .
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Horizon mantém uma estrutura de gestão de riscos baseada em atuação independente, sistemas especializados e controles internos documentados.	
1. Governança e Autonomia	
A Diretora de Riscos atua de forma independente, com acesso direto às informações necessárias e autonomia funcional para reportes à alta administração e, quando aplicável, aos órgãos reguladores.	
2. Sistemas de Informação	
A área de Riscos utiliza os seguintes módulos da plataforma Quantum Finance:	
- Quantum Axis: para monitoramento de risco de mercado, controle de limites e análises de sensibilidade; - Módulo de Consolidação de Carteiras: para visão integrada das exposições por fundo e por classe de ativos.	
3. Controles Internos	
A Horizon também mantém planilhas internas estruturadas para o controle complementar de risco, registrando os principais indicadores e facilitando a rastreabilidade de decisões e alertas.	
4. Rotinas e Procedimentos	
As rotinas da área de Riscos estão descritas em manual interno e incluem:	
- Monitoramento diário dos limites de risco estabelecidos por fundo; - Stress testing e revisão periódica dos parâmetros; - Elaboração de relatórios e alertas direcionados à equipe de gestão e à diretoria. - A área de Riscos participa das reuniões do Comitê de Investimentos com direito a voz, podendo emitir alertas sobre exposições fora do perfil de risco ou situações relevantes que exijam reavaliação da estratégia.	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.	
A Área de Risco terá ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da Horizon , bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da empresa.	
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (facultativo)	
a. quantidade de profissionais(facultativo):	Não se aplica
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos(facultativo)	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade(facultativo)	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não se aplica
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
Não há.	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	
A Horizon tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de administração.	
- carteiras administradas de valores mobiliários: taxa de administração fixa entre 0,5% e 1,0% a.a., de acordo com o valor aplicado pelo cliente; - fundos de investimento de renda fixa: taxa fixa de 1,0% a.a.	
A Horizon , seus sócios e funcionários, não receberão rebate de produtos ou emissores.	

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas:	A Horizon encontra-se em fase pré-operacional, portanto, não auferiu receita nos últimos 36 (trinta e seis meses) anteriores à data-base deste Formulário.
b. taxas de performance:	
c. taxas de ingresso:	
d. taxas de saída:	
e. outras taxas:	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
Não há.	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços (facultativo)	
A Horizon possuirá Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem observados no processo de seleção e contratação de empresas para a prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis. O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui: a. Realização prévia de processo de due diligence nos terceiros a serem contratados; b. Recebimento de questionário de due diligence preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à Horizon para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.	
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	
Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela Horizon , considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.	
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	
A Sociedade não aceitará acordos de soft dollar.	
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	
Para garantir a continuidade de suas atividades, a Horizon adota, entre outras medidas, as seguintes práticas: a) Backup realizado na nuvem; b) Manutenção dos sistemas com garantia de funcionamento no caso de interrupção de energia elétrica; c) Sistema de no break no ambiente da sede permitindo continuidade; e, d) estrutura completa para trabalho remoto para todos os colaboradores em caso de qualquer impossibilidade de acesso ou uso da sede da Horizon. Os links de internet são redundantes e ligados na rede através de um firewall.	
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários (facultativo)	
O risco de liquidez é monitorado por metodologia que calcula a média diária das negociações e o número de dias necessários para zerar posições, inclusive em cenários de baixa liquidez. Há acompanhamento diário das posições, planejamento de fluxos de caixa e realização de testes de estresse periódicos. A gestora mantém reservas estratégicas de liquidez e adota limites internos de exposição a ativos menos líquidos, revisados periodicamente pela Diretoria de Risco. O monitoramento é realizado por meio do sistema Quantum, que permite avaliação em tempo real das carteiras e conferência da aderência aos parâmetros internos de liquidez e concentração. Além disso, a gestão é integrada ao administrador fiduciário, que recebe relatórios diários e	

participa das auditorias e conferências periódicas, assegurando controles cruzados, governança e mitigação de riscos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não se aplica.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução
http://www.horizon-gi.com/
11. Contingências⁶
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Eu, **WILLIAM BANDEIRA VIANNA CÔRTEZ**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 144.957 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.240.947-74, declaro para os devidos fins que:

- (a) Não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, tampouco estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) Não sofri condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) Não sofri impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) Não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- (e) Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (f) Não possuo títulos contra mim levados a protesto.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de setembro de 2025.

william@horizon-ma.com



Assinado

D4Sign

WILLIAM BANDEIRA VIANNA CÔRTEZ

Doc XX - Formulário de Referência 20250925 pdf

Código do documento 1790cfce-5dff-4eba-904b-1e68786acf8b



Assinaturas



William Bandeira Vianna Cortes
william@horizon-ma.com
Assinou como parte



Alessandra Ayako Sekine
alessandra.ayako@horizon-ma.com
Assinou como parte

Alessandra Ayako Sekine

Eventos do documento

26 Sep 2025, 16:06:41

Documento 1790cfce-5dff-4eba-904b-1e68786acf8b **criado** por WILLIAM BANDEIRA VIANNA CORTES (0b916e6c-c6ca-4a97-8567-80a5b20e7283). Email: william@horizon-ma.com. - DATE_ATOM: 2025-09-26T16:06:41-03:00

26 Sep 2025, 16:08:12

Assinaturas **iniciadas** por WILLIAM BANDEIRA VIANNA CORTES (0b916e6c-c6ca-4a97-8567-80a5b20e7283). Email: william@horizon-ma.com. - DATE_ATOM: 2025-09-26T16:08:12-03:00

26 Sep 2025, 16:08:33

WILLIAM BANDEIRA VIANNA CORTES **Assinou como parte** (0b916e6c-c6ca-4a97-8567-80a5b20e7283) - Email: william@horizon-ma.com - IP: 187.78.130.4 (187-78-130-4.user3p.veloxzone.com.br porta: 25894) - [Geolocalização: -22.9801984 -43.2013312](#) - Documento de identificação informado: 025.240.947-74 - DATE_ATOM: 2025-09-26T16:08:33-03:00

26 Sep 2025, 17:35:35

ALESSANDRA AYAKO SEKINE **Assinou como parte** - Email: alessandra.ayako@horizon-ma.com - IP: 189.84.183.27 (189-84-183-27.zamix.com.br porta: 1630) - Documento de identificação informado: 018.574.467-20 - DATE_ATOM: 2025-09-26T17:35:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):794b984284c95470ad2e1fc5d819b480f49239d12252c4846e50c2dded0d7cfa

(SHA512):a762cbeedf6014cf13fa2d3a2987996c413e38b590c7d96dc4f03d2c3cb97c27ec89fc72ab9b05499ee0d328e826ffd60529c87cf9820576529a3ffcced853

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.